**ANEXO II**

**\*AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL**

Projeto:

Estudante:

CPF:

Declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o presente edital, no qual meu filho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ participará como integrante da sociedade da empresa contemplada, pré-incubando-a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, de acordo com aResolução vigente da Incubadora de Empresas Mista - INCETEC.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o aluno identificado a participar do Projeto, nas condições definidas no Edital XXXX/2022 publicado pela FADEMA.

UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do pai ou responsável

Nome completo por extenso:

RG:

CPF:

Obs.: anexar cópia do RG e CPF do pai ou responsável.

**\* É possível a participação de um menor de idade numa sociedade ou associação de uma empresa, mas com algumas restrições.**

Conforme a Instrução Normativa nº 29/1991 - Art. 17, “o arquivamento de ato de sociedade por quotas de responsabilidade limitada da qual participam menores será procedido pelo órgão de Registro, desde que: se trate de um menor púbere (maior de 16 anos e menor de 18 anos), o capital da sociedade esteja integralizado, tanto na constituição como nas alterações contratuais e não sejam atribuídos ao menor quaisquer poderes de gerência ou administração”.

**Emancipação**

No caso de um menor emancipado (maior de 16 anos e menor de 18 anos), ele poderá ser sócio de qualquer tipo de sociedade, inclusive fazendo parte de sua administração/direção.

A emancipação é realizada em qualquer Cartório de Registro Civil. É necessário que, em seguida, ela seja arquivada na Junta Comercial local ou no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, dependendo do tipo da empresa.

O menor de 16 anos pode ser representado pelos seus genitores ou tutor não podendo exercer gerência ou administração da empresa.

Os documentos para a emancipação são:

* certidão de Nascimento do emancipado e RG;
* RG e CPF do menor e dos pais;
* se um dos pais já for falecido, é necessário a Certidão de Óbito.

**Obs:** Pode haver variação dos documentos de um estado para o outro, pois os cartórios podem solicitar documentos que sejam de seu interesse.